



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ref.: Processo de Aquisição nº 051/2024

Credenciamento nº 003/2024

O presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43 do Ato da Presidência nº 002/2024, conforme o que consta no Processo de Aquisição nº 058/2024, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo administrativo de chamamento público CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Barueri, sem caráter de exclusividade, para as empresas: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40; VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41; TICKET SERVIÇOS S.A, CNPJ Nº 47.866.934/0001-74; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.687.900/0001-04; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ Nº 69.034.668/0001-56.

Nesta oportunidade, CONVOCO as empresas habilitadas para apresentação das documentações constantes do Termo de Referência nos itens 5.4 e seguintes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Barueri, 06 de janeiro de 2025.



WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

